Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 117 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Educação – SEMED, para que sejam tomadas providências urgentes quanto a limpeza de entulhos, roçada do mato e manutenção ou troca da cerca de madeira da Escola Municipal Dulce Perpétua Pierozan Tavares, localizado na rua Copacabana 1222, no bairro Brasília ll.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de fevereiro 2024.

Alécio Espínola
Vereador / PODEMOS

Justificação:

A presente indicação visa atender à reivindicação da comunidade escolar cascavelense que buscam segurança e melhorias para as crianças. Solicita que o setor competente SEMED envie esforços e ações para que sejam tomadas providências urgentes quanto a limpeza de entulhos, roçada do mato na área acima mencionada e a manutenção e troca da cerca de madeira, pois há um grande acúmulo de lixos e mato, podendo se tornar u criadouro de insetos, animais peçonhentos e do mosquito da dengue (Aedes aegypti.).

Tendo em vista, que se trata de um local que se encontram em estado de abandono, pois da maneira que está podem oferecer riscos às crianças que necessitam daquela área para realizar suas atividades físicas e pedagógicas. Sendo assim considerando os evidentes riscos que oferecem à saúde e integridade das crianças que se utilizam do mesmo, pedimos ao órgão competente que providências sejam tomadas a fim de que seja restaurada a tranquilidade e a segurança dos alunos, pais e funcionários.

Dessa forma, contamos com a colaboração de sempre para que seja possível a resolução da presente indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA